



**MELHORES
RODOVIAS
DO BRASIL**
— ABCR —

Relatório de Atividades **2021**



Uma melhor
associação,
para as
Melhores
Rodovias
do Brasil



**“Os desafios são inúmeros e complexos.
É o que nos anima e incentiva é a
constatação da grandeza do setor”**

Marco Aurélio Barcelos,
diretor-presidente da ABCR

A despeito das dificuldades enfrentadas pelo Brasil e pelo mundo, com a continuidade da crise do Covid19, pode-se dizer que 2021 foi um ano repleto de realizações e conquistas para a ABCR.

Iniciamos nossas atividades na associação no final de 2020, com a missão de que a ABCR assumisse um novo papel dentro do setor de concessões de rodovias.

Basicamente, nossa meta foi edificar uma entidade mais propositiva, parceira e empática em relação a todos os entes que atuam no setor, sejam eles públicos e privados, reforçando os valores éticos, igualmente compartilhados por nossas associadas, com atitudes e posturas republicanas e transparentes.

Para um desafio dessa magnitude, buscamos um parceiro que nos apoiasse na definição de uma estratégia de atuação com a devida assertividade. Após concorrência interna realizada, o Conselho Diretor deliberou pela contratação da consultoria Macroplan para auxiliar a ABCR na estruturação do novo planejamento estratégico.

Como resultado de um intenso trabalho de diagnóstico e avaliação do setor, bem como de reflexões sobre a melhor forma de atuação da entidade, redefiniu-se o papel da ABCR, com vistas a disseminar a importância das concessões de rodovias para o crescimento do Brasil, com qualidade regulatória, segurança jurídica, imagem renovada e aumento da participação privada.

Para atingirmos essa visão, consolidada no Plano Estratégico 2021-2023/2030 que desenvolvemos, precisamos superar desafios setoriais críticos, muitos deles relacionados ao aprimoramento do contexto legal e regulatório, à promoção da imagem do setor e à melhoria contínua do serviço prestado – o que pressupõe o aprimoramento constante dos projetos e a absorção de novas tecnologias para as concessões.

Da mesma forma, os desafios identificados só poderão ser equacionados mediante a articulação dedicada de todos os atores envolvidos, públicos e privados. A ABCR, como representante das empresas privadas que se dedicam a investir nas rodovias do País, tem função decisiva no esforço



R\$ 5,4 bilhões
aplicados na prestação
de serviços aos usuários
no ano de 2021

de articulação institucional, pautando as temáticas estruturantes que conduzam ao fortalecimento do sistema rodoviário e da infraestrutura logística nacional.

Embora seja um cenário instigante, a robustez do setor nos anima. São mais de 25 anos de história e realizações, com investimentos expressivos e contínuos, os quais vêm proporcionando qualidade, conforto e segurança às viagens dos milhões de usuários das rodovias de nossas associadas.

Tamanha é nossa confiança na solidez da condução das operações das concessionárias associadas à ABCR, que decidimos dar mais um passo em direção à nossa nova visão. Um passo talvez arrojado, mas que transmite com objetividade e clareza a forma como nos vemos e queremos ser vistos daqui para a frente. Neste início de ano, ao fecharmos este relatório de atividades de 2021, passamos a nos chamar “Melhores Rodovias do Brasil – ABCR”.

Ao adotarmos essa marca, estamos afirmando a excelência do trabalho realizado por nossas associadas, traduzindo de forma direta o que setor traz de benéfico para a sociedade: segurança, inovação, serviços de nível internacional e investimentos que têm ajudado o País a crescer.

Esperamos que as informações contidas neste Relatório de Atividades sejam de utilidade aos nossos públicos interessados, a quem convidamos a ser unir neste desafio de construir uma imagem renovada do setor e trazer ainda mais desenvolvimento para a infraestrutura de rodovias do Brasil.

Marco Aurélio Barcelos
Diretor-presidente da
Melhores Rodovias do Brasil - ABCR

ABCR agora é “Melhores Rodovias do Brasil”

Investimentos contínuos, redução de acidentes e resultados de pesquisa técnica atestam qualificação na nova marca da entidade

Em abril de 2022, a associação anunciou a adoção de uma nova marca, passando então a ser chamada por “Melhores Rodovias do Brasil – ABCR”.

Criada em junho de 1996, a partir da iniciativa de sete concessionárias que estreavam a participação do setor privado em um sistema inédito de gestão de rodovias, a entidade construiu sólidas e transparentes relações com suas associadas, o Poder Público e a sociedade civil. Atualmente, são quase 50 empresas reunidas que representam a voz de quem investe em rodovias no Brasil, em nível federal e subnacional.

Nos últimos 26 anos de constante aprimoramento das suas ações, o setor aportou cerca de R\$ 230 bilhões na modernização e operação das rodovias que administra, contribuindo com mais de R\$ 50 bilhões em impostos federais e municipais. O número de empregos gerados é também expressivo. No último ano, foram mais de 54 mil empregos diretos nas concessões de rodovias do País.

Evolução da marca ABCR



1996

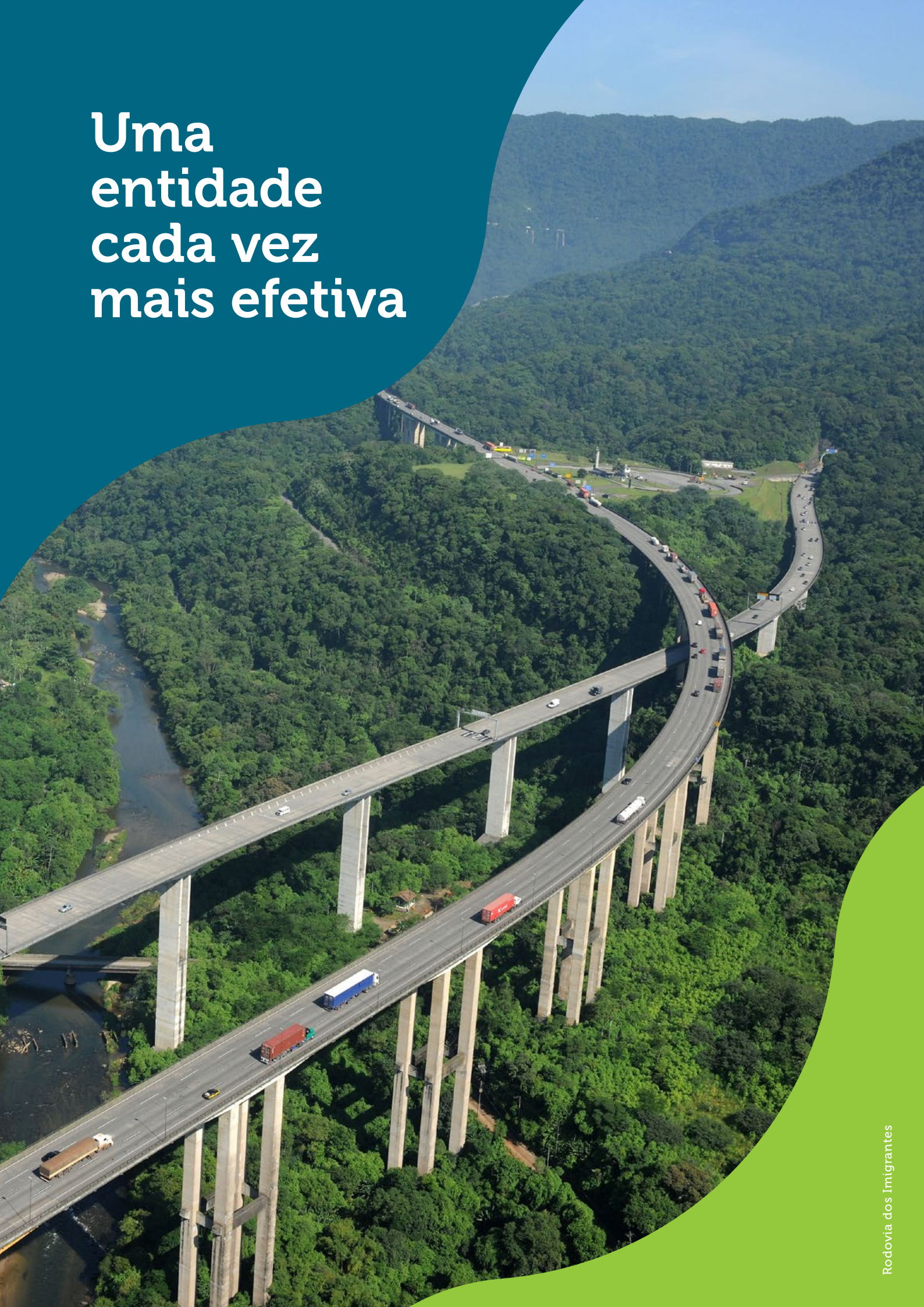


2015



2022

Uma
entidade
cada vez
mais efetiva



A agenda estratégica para 2021 foi marcada pela implementação de ações com o objetivo de renovar a forma de atuação da ABCR

Consolidação do planejamento estratégico

Conforme mencionado, ainda em 2020, a consultoria Macroplan foi contratada para auxiliar a ABCR na construção de um plano estratégico, que foi concluído em novembro do mesmo ano. Com o título "A voz de quem investe em rodovias no Brasil", o plano estratégico definiu seis objetivos centrais:

Fortalecer a imagem setorial

Apoiar o fortalecimento da imagem em termos de qualidade e credibilidade do segmento privado em rodovias, de maneira a consolidar sua boa reputação.

Promover a segurança jurídica e melhorias regulatórias

Trabalhar junto com o setor público na formatação de um arcabouço jurídico regulatório efetivo e na resolução dos passivos regulatórios, e apoiar o fortalecimento das agências reguladoras.

Apoiar o crescimento do mercado de concessões de rodovias

Apoiar a ampliação das oportunidades no setor, contribuindo para o aprimoramento de estudos, editais e contratos, e a integração com os demais modos de transporte do País.

Impulsionar a segurança viária, a qualidade e a inovação operacional

Impulsionar a qualidade operacional das rodovias concedidas (segurança, conforto e fluidez), fomentando novas tecnologias, visão de cliente, articulação da cadeia de suprimentos e soluções socioambientais.

Fortalecer a atuação estratégica da ABCR

Incorporar boas práticas de governança e *compliance*, sistematizar a construção de posicionamentos sólidos e consolidar as premissas estratégicas de atuação setorial.

Desenvolver a capacidade de execução da ABCR

Aprimorar competências críticas da associação, além de efetivar sua comunicação junto aos associados.

Fortalecer a imagem setorial



Entrega de Plano de Comunicação proativo

Como consequência do planejamento estratégico, em 2021 foi elaborado o Plano de Comunicação da associação, com foco no tripé “Visibilidade, Reconhecimento e Influência”, premissas que nortearão o que foi denominado “iniciativas-chave”

Essas premissas representam os desafios que a ABCR deverá superar para conseguir implementar a sua visão estratégica, especialmente no que diz respeito à comunicação e imagem.

Com isso, foram definidas ações específicas de comunicação para implementação durante o ano de 2022:

Adoção da nova marca “Melhores Rodovias do Brasil - ABCR”:

o principal propósito da mudança é traduzir de forma direta e clara o posicionamento do setor e seus atributos positivos: Segurança, inovação, transparência, pavimentação de nível internacional, prestação de serviços de alta qualidade ao usuário e contribuição para o desenvolvimento do País. A nova marca foi lançada no segundo trimestre de 2021.

Gestão de redes sociais, influenciadores e posts patrocinados:

o objetivo é fortalecer a imagem setorial e divulgar os benefícios das concessões de rodovias, inclusive com o apoio de influenciadores para a disseminação do

conceito #MelhoresRodoviasdoBrasil e das demais iniciativas do setor.

Modernização do website da ABCR:

todo o conteúdo (números, textos, materiais audiovisuais, artigos, notas para imprensa, entre outros) relativos à entidade, às suas associadas e ao setor de concessões de rodovias passa a estar concentrado em um *hub* de conteúdo que será desenvolvido em 2022. O objetivo é que o novo *site* seja mais dinâmico, moderno e informativo, funcionando como fonte de conhecimento e referência sobre o setor, com alcance nacional, tanto para o Poder Público quanto para os usuários, imprensa, influenciadores, entre outros.

Índice ABCR+:

novo índice setorial que será desenvolvido em paralelo ao Índice ABCR (que é hoje um consolidado indicador econômico produzido pela associação em parceria com a Tendências Consultoria). O novo índice oferecerá ao público interessado maior quantidade de dados relevantes sobre o setor, como números de atendimentos prestados, dados sobre infraestrutura, segurança, entre outros.

Índice ABCR de Satisfação em Rodovias:

definido como importante referência sobre a atuação do setor, o índice será implementado em 2022 para mensurar o retorno do serviço prestado pelas concessionárias aos usuários das rodovias concedidas. Será também um importante indicador e indutor de novas estratégias de atuação a serem desenvolvidas pela ABCR e suas associadas.

Aprimoramento da inteligência de dados

O projeto inteligência de dados, definido como uma das prioridades da agenda estratégica da associação, ganhou destaque no ano de 2021 com três principais frentes de trabalho: a) reestruturação do sistema de dados e da base de informações do setor; b) atuação junto ao Ministério da Infraestrutura para a estruturação de painel de dados do setor e c) edição do Boletim de Mensal das Concessões de Rodovias. Para a execução das atividades da área, foi criada a Gerência de Inteligência de Dados da ABCR, que incorporou também as disciplinas de Tecnologia da Informação e Comunicação.

O principal desafio da primeira frente de trabalho foi a reestruturação do sistema de dados da associação (SISCROD). Essa frente de trabalho percorreu diversas etapas ao longo do ano de 2021, entre elas:

1. *Benchmark* sobre sistemas de dados
2. Identificação e *report* sobre as funcionalidades desejadas para o novo sistema
3. Seleção e contratação de fornecedor para os aprimoramentos necessários
4. Diagnóstico da base de dados em uso
5. Definição da nova estrutura de dados (incluindo oficinas internas e com as concessionárias associadas)
6. Elaboração dos protótipos das telas do novo sistema
7. Execução das fases iniciais de desenvolvimento do novo sistema

Para o ano de 2022, resta cumprir com a fase de operação assistida do novo sistema para que, em seguida, ele esteja em plena operação.

O novo sistema de dados da ABCR foi concebido para facilitar a alimentação dos dados do setor por parte das concessionárias associadas, assim como para permitir a inserção de novas entradas de dados, de forma mais dinâmica, e, principalmente, proporcionar a implementação de uma camada de *analytics* e inteligência, o que não era viável no sistema anterior.

A segunda importante frente de trabalho da agenda estratégica, por sua vez, consistiu no estreitamento das trocas com o Ministério da Infraestrutura, no âmbito de Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério e a ABCR, visando à geração de painéis com informações do setor, os quais pudessem ser disponibilizados para a sociedade como forma de comunicar melhor os benefícios e impactos positivos que as concessões de rodovias proporcionam.

Nesse quesito, foi estruturado e validado, por exemplo, painel consolidando dados referentes aos serviços de atendimento aos usuários nas rodovias concedidas federais.

Atendimentos ao Usuário

Atendimento Pré-Hospitalar



Socorro simples sem remoção



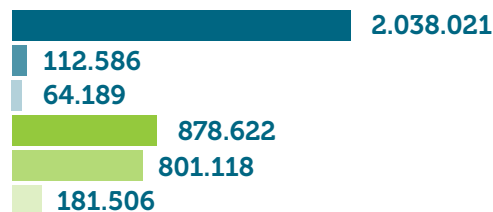
Socorro com resgate de ambulância



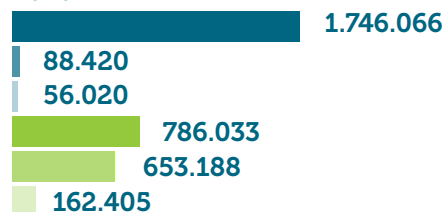
Socorros mecânicos

- Veículos atendidos
- Pane seca
- Pane elétrica
- Pane mecânica
- Guinchamento
- Troca de pneus

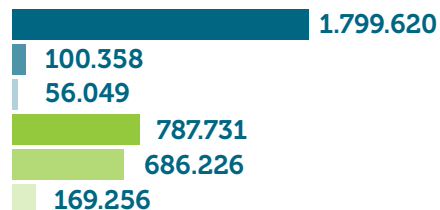
2019



2020



2021



Antes de tornar público o painel, porém, optou-se por reunir as informações de atendimento com dados de outros painéis que ainda serão editados ao longo de 2022, e validados entre MÍnfra, ABCR e concessionárias associadas.

Por último, e ainda no projeto inteligência de dados ABCR, destaca-se a elaboração do Boletim Mensal das Concessões de Rodovias, informativo desenvolvido em parceria com a consultoria Radar PPP e que reúne mensalmente as informações e atualizações sobre os projetos em andamento do setor.

O Boletim é um produto disponibilizado às associadas por e-mail, e apresenta um raio-x das concessões em licitação, assim como das consultas públicas e audiências públicas em andamento, dos estudos sob modelagem e dos novos anúncios de concessões de rodovias realizados pela União, Estados e Municípios.

Promoção das boas práticas de ética e governança

Programa de Compliance

Desde 2017, a ABCR investe em ações que buscam estimular e aperfeiçoar o seu Programa de *Compliance*, com a adoção das melhores práticas de governança, integridade e ética. A função de *compliance* na associação é desempenhada por profissional com dedicação exclusiva, com reporte direto ao Conselho Diretor e ao Comitê de Governança e Ética (CGE), atuando com total independência e autonomia para o exercício das suas tarefas.

Os temas e as ações do Programa de *Compliance* são pautas fixas nas reuniões do Conselho Diretor da ABCR, realizadas mensalmente. Nesses assuntos, o Conselho é assessorado pelo Comitê de Governança e Ética, criado em 2018 e composto por nove membros representantes das associadas.

O aprimoramento das políticas de *compliance* da associação foi um importante destaque do ano. Prova disso é que, em 2021, a ABCR aderiu ao **Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção do Instituto Ethos**. O Pacto é uma iniciativa do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social e foi criado em 2006, em conjunto com importantes entidades nacionais e internacionais, entre elas o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), o Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC), o Fórum Econômico Mundial e o Comitê Brasileiro do Pacto Global. A adesão ao Pacto é voluntária e o objetivo principal é promover um mercado mais íntegro e ético, além de reduzir qualquer forma de corrupção.

Esse é mais um marco do Programa de *Compliance* da ABCR, que reforça o compromisso da entidade e do setor em continuar atuando na construção de uma sociedade mais ética, transparente e alinhada com os mais altos padrões de governança em todas as suas atividades, incluindo o desenvolvimento de relações cada vez mais transparentes com o poder público.

Ainda, em 2021 foram revisadas todas as políticas de *compliance*, compiladas no Caderno de *Compliance*, e também feita a revisão do Código de Ética e Conduta da ABCR, cuja nova versão foi aprovada pelo Conselho Diretor em dezembro. Todos os documentos estão disponíveis no site <https://abcr.org.br/> e foram amplamente divulgados para todos os públicos da entidade.

Abaixo, outros destaques dos temas e ações do Programa de *Compliance* em 2021:



R\$ 6,19 bilhões
investidos em
melhorias e duplicação
de rodovias

• Comitê de Governança e Ética:

Foram realizadas 24 reuniões (ordinárias e extraordinárias) para suporte à Assessoria de Conformidade - que possui pauta fixa e mensal com o Comitê -, bem como acompanhamento e avaliação do Programa de *Compliance*.

• **Gestão de riscos:** Visando conferir maior segurança na tomada de decisões e gerir de maneira efetiva potenciais vulnerabilidades de *compliance*, em 2021 foi adotada a avaliação de riscos de *compliance* (*Compliance Risk Assessment*). Com esse trabalho, 17 recomendações foram endereçadas e implantadas, conforme cronograma previsto. Além disso, 190 Análises de Riscos de *Compliance* (ARI) foram promovidas, visando identificar e mitigar os potenciais riscos advindos das relações comerciais e institucionais relativas à contratação de terceiros, parcerias, doações e patrocínios. No segundo semestre de 2021, o processo foi aperfeiçoado e contratado o sistema *Risk Check* (Alliant), outra importante ferramenta para suportar a análise e a mitigação de riscos de não conformidade.

• **Comunicação:** Foram promovidas diversas ações de comunicação interna e externa, com a divulgação de boletins mensais de *compliance* para as associadas e colaboradores, além da inserção de novas informações e melhorias no *website* da ABCR, com a apresentação do Programa de *Compliance* e disponibilização das políticas de *compliance* revisadas.

• **Treinamentos:** Foram ministrados treinamentos pela Assessoria de Conformidade, membros do CGE e especialistas externos abordando os seguintes temas: Código de Ética e Conduta, ambiente de trabalho positivo com foco no combate ao assédio e discriminação, melhores práticas de *advocacy* e *compliance*, entre outros.

Canal de Ética

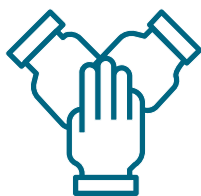
Também em 2021, cuidou-se de conferir ainda maior destaque, no *website* da associação, para o Canal de Ética, concebido para o recebimento de denúncias de condutas consideradas antiéticas ou que possam violar os princípios éticos e padrões de conduta e/ou a legislação vigente. É garantida a confidencialidade de todas as informações obtidas pelo Canal, que é operado por empresa terceira para a comunicação segura e, se desejada, anônima. O Canal de Ética pode ser acessado em <https://canaldeetica.com.br/abcr/>.

Durante o ano, foram registrados sete relatos, sendo todos manifestações de usuários de rodovias, devidamente endereçadas às áreas competentes das respectivas concessionárias.

Pesquisa de Compliance

Em 2021, foi elaborada pesquisa de percepção das associadas com foco em *compliance*, transparência e governança. A pesquisa foi composta por oito perguntas que abordaram os seguintes temas: (i) visão geral e cultura, (ii) governança corporativa, (iii) gestão de riscos de *compliance*, (iv) práticas, políticas e procedimentos e (v) pessoas e competências. O resultado final alcançado foi de 8,4, refletindo a maturidade e o comprometimento da ABCR com o tema *compliance*.

Percepção dos associados sobre Governança, Transparência e Compliance na ABCR



8,9

VISÃO GERAL
E CULTURA



8,5

GOVERNANÇA
CORPORATIVA



8,1

GESTÃO DE RISCOS
COMPLIANCE



7,8

PRÁTICAS,
POLÍTICAS E
PROCEDIMENTOS



8,9

PESSOAS E
COMPETÊNCIAS

RESULTADO FINAL **8,4**

Promoção da segurança jurídica e melhorias regulatórias



Trabalhar com o setor público na formatação de arcabouço jurídico regulatório efetivo e na resolução dos passivos regulatórios, e apoiar o fortalecimento das agências reguladoras

Institucionalização de agenda regulatória propositiva com governos




Acordo de Cooperação Técnica com o MInfra

Importante passo concretizado em 2021 foi a formalização de um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o Ministério da Infraestrutura (MInfra), em 2 de março de 2021, por meio do qual foi definido um conjunto de temas prioritários, relevantes para as reflexões de momento e de futuro, com o apoio das associadas da ABCR e de especialistas, e em articulação com representantes da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). O ACT contemplou, inicialmente, o aprofundamento técnico de 10 diferentes temas regulatórios, visando o aprimoramento do modelo de concessões de rodovias no País.

Eixos prioritários do Acordo de Cooperação Técnica com o MInfra:

- Modernização da regulação no âmbito federal;
- Melhorias da redação dos Programas de Exploração Rodoviária (PER);
- Diretrizes para regulamentação do *free-flow*;
- Diretrizes para regulamentação da pesagem dinâmica;
- Diretrizes para regulamentação do Programa Internacional de Avaliação de Rodovias (iRAP);
- Convergência para ações de comunicação no setor de concessões de rodovias;
- Elaboração de um novo modelo de governança para uso dos Recursos de Desenvolvimento Tecnológico (RDT) nos contratos de concessão de rodovias;
- Diretrizes para regulamentação de concessões de manutenção;
- Aprimoramento da matriz de risco dos contratos de concessão de rodovias;
- Compartilhamento de informações setoriais com elaboração de painéis BI.

As discussões a respeito de cada um dos tópicos ocorreram por meio da atuação de Grupos de Trabalhos específicos, que contaram com a participação de representantes do MInfra, da ABCR e das concessionárias associadas. Os GTs fizeram parte da governança estabelecida para o ACT, composta por três esferas de atuação (Equipe de Trabalho, Coordenação e Comitê Estratégico), as quais funcionaram ao longo do ano com atribuições e frequências de encontros distintas e complementares, como abaixo:

Esfera	Encontros	Frequência	Principais atribuições
 Comitê estratégico	Reunião de Comitê	mensal	<ul style="list-style-type: none"> • Diretrizes para o desenvolvimento dos trabalhos • Validação dos conteúdos e produtos apresentados • Alinhamentos das solicitações de mudanças
 Equipe de coordenação	Reunião de monitoramento	quinzenal	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação das equipes de trabalho • Gerenciamento do plano de trabalho • Monitoramento do cronograma • Sistematização e consolidação das entregas
 Equipe de trabalho	Reuniões de equipe	semanal/ quinzenal	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação do plano de trabalho • Estudo da regulação e compatibilidade de propostas • Desenvolvimento do conteúdo técnico dos projetos

Foram realizadas reuniões iniciais para o planejamento, definição de escopo e de entregas para cada um dos projetos e, após definidos os objetivos centrais e as entregas esperadas para cada um deles, foram pactuados, junto ao Comitê Estratégico, os respectivos cronogramas e marcos críticos.

Os principais resultados atingidos ainda em 2021 foram:

Melhorias redacionais do PER

Sugestão de melhorias na redação dos Programas de Exploração Rodoviária (PER), documentos que especificam as condições técnicas para execução dos contratos de concessão, caracterizando os serviços e as obras sob responsabilidade da concessionária, com as diretrizes técnicas, normas, características geométricas, escopo, parâmetros de desempenho, parâmetros técnicos, bem como os prazos de execução que devem ser observados;

Receitas extraordinárias

Estruturação de propostas de alterações das regras que hoje estão contempladas na Resolução ANTT n.º 2.552, que concentra a regulamentação das receitas extraordinárias no âmbito da Agência, a fim de viabilizar e incrementar as possibilidades de exploração de receitas extraordinárias nos contratos de concessão de rodovias;

Convergência das ações de comunicação

Desenvolvimento de pautas sobre o setor, com levantamento e destaque para temas como: número de atendimentos e serviços oferecidos nas concessões de rodovias; estrutura e funcionamento dos CCOs; câmeras de monitoramento; resgates de animais e passagens de fauna; obras e entregas; áreas de escape; entre outros, com o objetivo de ampliar a divulgação, para a sociedade, dos benefícios das concessões de rodovias;

Nova governança do RDT com ANTT

Construção de proposta de revisão da governança para aprovação e acompanhamento dos RDTs pela ANTT, de maneira a otimizar o uso dos recursos destinados ao desenvolvimento tecnológico nas rodovias, inclusive com a estruturação de linhas de pesquisa e agendas de acompanhamento;

Free-flow

Análise e proposição das condições necessárias para a implementação do denominado *free-flow* no Brasil, de modo a discutir premissas e elaborar eventuais sugestões para a regulamentação adequada do tema. O sistema de livre passagem tem previsão na Lei nº 14.157, de 1º de junho de 2021, e depende de normas integradoras que estabeleçam as balizas e as condições sobre as quais o sistema poderia funcionar;

Aprimoramento da matriz de risco dos contratos

Análise e proposição de melhorias na alocação dos riscos contratuais, com sugestão de clausulado incorporando as reflexões mais recentes sobre o tratamento de riscos nas concessões. Foram realizados dois trabalhos específicos: a realização de pesquisa, encaminhada a atores com experiência e atuação nas concessões de rodovias (diretores de empresas, consultores, advogados, agentes públicos); e o levantamento dos contratos de concessão rodoviárias federais, para apurar de que maneira a alocação dos riscos é tratada em cada um deles. Em seguida foram identificados riscos mais relevantes, conforme a criticidade, e, após *benchmarking* com outros setores e programas (nacionais e internacionais), foram detalhados e sugeridos novos formatos de abordagem para os futuros contratos.

As atividades relacionadas aos demais eixos ainda se encontram em desenvolvimento e têm expectativa de conclusão em 2022, já que, em março foi assinado termo aditivo do ACT, estendendo sua vigência por mais 12 meses. Nessa ocasião, foram incluídos 3 novos eixos:

1

Licenciamento ambiental:

eixo voltado a discutir possíveis melhorias no processo de licenciamento ambiental das concessões e evoluções nos modelos de governança para os novos projetos;

2

Custos rodoviários:

eixo destinado a avaliar oportunidades de melhoria na composição dos custos das obras dos novos contratos de concessão de rodovias;

3

Autorização especial de trânsito:

eixo que objetiva analisar o fluxo e oportunidades de melhorias no normativo do DNIT que rege a emissão de AETs, incluindo a participação das concessionárias no processo.



Em 2021,
338 ambulâncias
foram disponibilizadas
para atendimento de
emergências

Inov@BR

A ABCR contribuiu de forma ativa para o Programa de Modernização de Rodovias Federais, o Inov@BR. Com a colaboração das concessionárias associadas, produziu-se documento que reuniu várias propostas voltadas para a modernização das rodovias federais, tendo como foco a segurança viária, a fluidez e a tecnologia.

Com o título “Mais Investimentos Privados para a Transformação das Rodovias”, o documento apresentou ao todo 226 propostas de intervenções que, somadas, levariam a um investimento estimado em R\$ 9,7 bilhões, gerando cerca de 24 mil empregos e garantindo receita adicional de cerca de R\$ 290 milhões aos municípios limieiros a título de impostos.

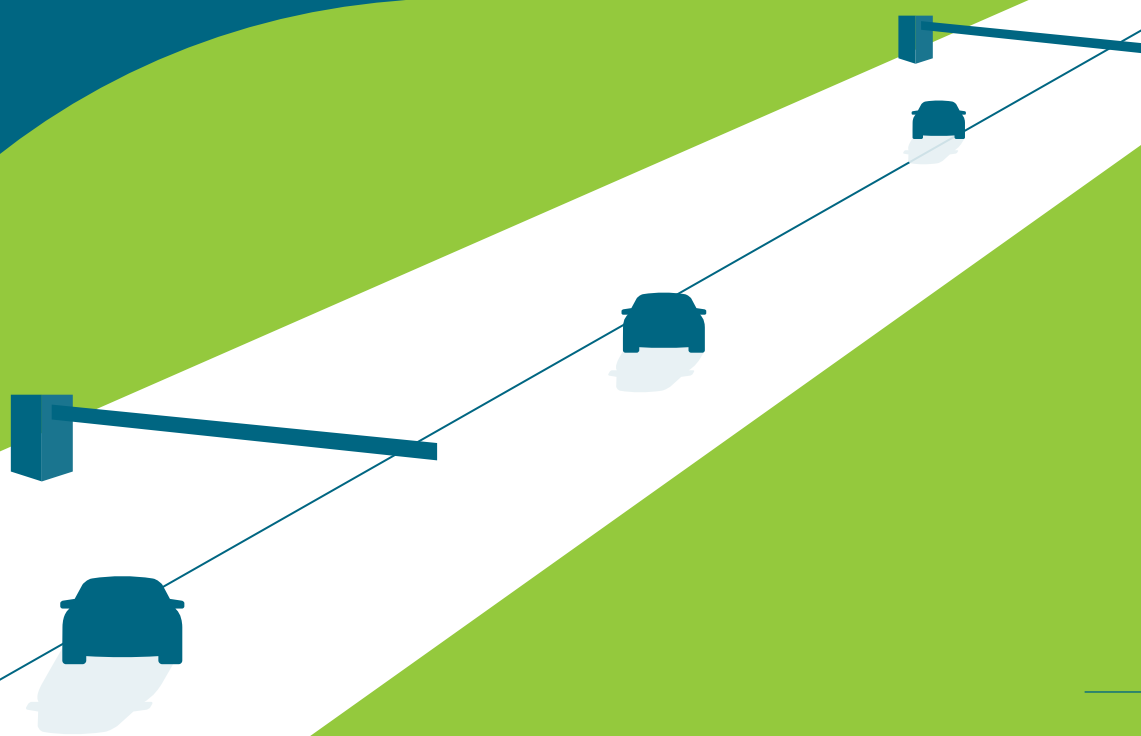
A proposta foi entregue pelo diretor-presidente da ABCR, Marco Aurélio Barcelos, ao então Ministro da Infraestrutura, Tarcísio de Freitas.

Cooperação com o Governo do Estado de São Paulo – ARTESP

No âmbito do Estado de São Paulo, dada a relevância do seu Programa de Concessões, também foi pensado o desenvolvimento de agenda com os órgãos e entidades da administração paulista, buscando fomentar debates sobre temas regulatórios importantes para o setor. Nesse sentido, foram selecionados 11 temas, cujas reflexões e debates em conjunto seguiriam as seguintes premissas para sua implementação:

- Foco em contribuições para o aprimoramento e modernização regulatória;
- Transparência e governança em todo o processo;
- Adoção de ferramentas para o efetivo engajamento das partes interessadas;
- Definição de marcos críticos e linhas de base dos projetos para o melhor alcance dos resultados esperados;
- Monitoramento constante de cronogramas;
- Possibilidade de apoio especializado para atuação em temas mais complexos.

1,6 bilhão de veículos passaram pelas praças de pedágio



A crise gerada pela Covid-19, que teve impacto no fluxo de veículos, não impediu a recuperação do volume de tráfego, que foi superior aos 1,4 bilhão de veículos que passaram pelas praças de pedágio das associadas em 2020.

Temas relevantes estão previstos para desenvolvimento nos anos de 2022 e 2023, tais como:

1. Efeitos da pandemia sobre os contratos de concessão de rodovias no Estado de São Paulo;
2. Aplicação dos efeitos do reajuste sobrestado em 2021 para 2022;
3. Aprimoramento dos fluxos administrativos para reequilíbrios contratuais;
4. Aprimoramento da disciplina de fiscalização e penalidades;
5. Implementação do reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos em decorrência dos eixos suspensos;
6. Aprimoramento da metodologia de aferição dos níveis de serviço de tráfego nas rodovias concedidas;
7. Implementação de pistas semiautomáticas nas rodovias concedidas;
8. Disciplinamento do *free-flow*;
9. Aprimoramento da matriz de risco dos contratos de concessão de rodovias;
10. Disciplinas de seguros e garantias no âmbito dos contratos de concessão de rodovias;
11. Metodologia para construção de precedentes e decisões de referência no âmbito da Artesp.

A celebração do correspondente termo de cooperação técnica com a agência reguladora proporcionará a construção de uma agenda regular para os tópicos priorizados, de forma que possam ter análises adequadas.

Regulamento de Concessões Rodoviárias (ANTT)

Em janeiro de 2021, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) divulgou conjunto de ações e cronogramas voltados à edição do Regulamento das Concessões Rodoviárias (RCRs), que consiste na proposta de revisão do marco regulatório das concessões de rodovias de forma planejada. Segundo a ANTT, o RCR será um microsistema normativo, que tem como premissas a rigidez e coerência com as melhores práticas regulamentares da administração pública federal, proposto em etapas.

Os diversos temas que permeiam o futuro marco regulatório pensado pela Agência foram agrupados de acordo com afinidades temáticas, somando cinco grupos, nos quais os respectivos processos de participação e controle social foram conduzidos de acordo com cronograma definido pela ANTT. Esses temas são:

RCR1: Regras gerais e direitos de usuários;

RCR2: Bens, obras, serviços e adequação dos procedimentos de execução de obras e serviços (Resolução ANTT nº 1.187/2005);

RCR3.1: Equilíbrio econômico-financeiro (aspectos societários, seguros, receitas e verbas contratuais);

RCR3.2: Equilíbrio econômico-financeiro (alocação de riscos contratuais, reajuste, revisão tarifária, fatores tarifários, equilíbrio econômico-financeiro e revisão contratual);

RCR4: Fiscalização e penalidades; e

RCR5: Meios de encerramento contratual.

Apesar de independentes entre si, os assuntos pertinentes ao planejamento estratégico da ABCR estão inseridos, de certa forma, no âmbito dos “RCRs” citados acima, o que representa uma janela de oportunidade ímpar para o desenvolvimento de tais temas de forma estruturada, por meio da atuação coordenada entre ANTT, ABCR e o setor.

O RCR1, já concluído por meio da Resolução 5.950/2021, tratou de temas relacionados às regras gerais das concessões de rodovias federais, como a fase pré-contratual, disposições gerais, legislação aplicável, regime jurídico do contrato, contagem de prazo e demais temas. A associação participou ativamente do RCR1, com sugestões para a construção e o aprimoramento de regras sobre:

1. Âmbito de aplicação do regulamento de concessões rodoviárias;
2. Garantias e deveres processuais (prazos e comunicações);
3. Classificação periódica das concessionárias;
4. Usuários e participação social.

O RCR2 tratará da condução eficiente de obras e serviços e preservação do patrimônio público concedido, orientado pela utilidade e atualidade, que agrega os temas relacionados a: planejamento e sistemas de gestão; tratamento dos bens da concessão; elaboração de estudos, projetos e orçamentos de engenharia; gestão da área da concessão; acompanhamento ambiental; execução de obras e serviços pelo concessionário; operação rodoviária; verificador independente; e obras do Poder Concedente.

Para contribuir com recomendações ao RCR2, a ABCR estruturou equipe de projeto composta por profissionais das áreas jurídica, econômica e de engenharia, juntamente com as associadas. As discussões internas resultaram em diversas sugestões para aprimoramento da minuta inicial de resolução proposta no âmbito do RCR2, que foram sucessivamente apresentadas, de forma cada vez mais detalhada e precisa, nas reuniões participativas e audiências públicas propostas pela ANTT.



Participação em audiências públicas

Um dos pilares da atuação da associação é a transparência e o diálogo contínuo com o poder público. Neste sentido, a associação participou de 16 audiências públicas no decorrer do ano, formalizando 762 contribuições, endereçadas para os poderes públicos federal e subnacionais nos processos:

1. AP 6/20 – Comissões Tripartite
2. AP 7/20 – 5859 e partes relacionadas
3. AP 14/19 – Caducidade (Reabertura)
4. AP 11/20 – Gov. Valadares - RJ
5. RP 1/21 – RCR1
6. AP 1/21 - Concessões Paraná
7. AP 2/21 - RCR 1
8. AP 3/21 – Reequilíbrio Covid
9. RP 3/21 – RCR2
10. TS 3/21 – Comissão Tripartite
11. Consulta Denatran 91t
12. TS 4/21 – Manual de Fiscalização
13. RP 4/21 - Reequilíbrio Covid
14. Consulta Pública SEINFRA/MG - ARTEMIG
15. Consulta pública SEINFRA/MG – Revisão contratual
16. Consulta MINFRA Regulamentação do DT-e

Ações realizadas para garantir a segurança jurídica

Remuneração às concessionárias de rodovias pela disponibilização de faixas de domínio a demais prestadores de serviços públicos

A ABCR acompanhou e atuou, junto ao STF e ao STJ, em Recursos Extraordinários e Especiais estratégicos, com vistas a consolidar o entendimento de que é lícito o

pagamento, às concessionárias de rodovias, pela disponibilização de faixa de domínio a concessionárias de serviços de gás, energia, saneamento e telecomunicações.

Com efeito, a ABCR demonstrou que o STJ assentou o entendimento de licitude da cobrança, pelas concessionárias de rodovias, de contraprestação pecuniária às demais prestadoras de serviços públicos, conforme autoriza o art. 11, da Lei de Concessões, desde que previsto no edital de licitação ou no contrato: *"Poderá o poder concedente, na forma do art. 11 da Lei n. 8.987/95, prever, em favor da concessionária, no edital de licitação, a possibilidade de outras fontes provenientes de receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, com ou sem exclusividade, com vistas a favorecer a modicidade das tarifas."* (decisão proferida no Recurso Especial n. 975.097)

Ademais, a associação demonstrou que, na linha da jurisprudência do STJ, o STF também construiu o entendimento de que a discussão sobre a remuneração pelo uso da faixa de domínio se centra primordialmente em debate sobre a interpretação e aplicação de normas infraconstitucionais. Significando dizer, portanto, que eventual ofensa à Constituição é reflexa, não sendo possível que o tema seja enfrentado pelo STF.

Para corroborar os apontamentos jurídicos acima expostos, a ABCR contratou estudo econômico da FIPE, demonstrando os prejuízos financeiros causados ao setor e aos usuários das rodovias, caso se retirasse a possibilidade de tal forma de remuneração, expressamente prevista e autorizada.

Atuação diante da MP 1.050/21 - pesagem de veículo de transporte

A ABCR preparou medidas diante do anúncio do MInfra, em janeiro de 2021, sobre novas regras para flexibilização de pesagem aplicadas a veículos nas estradas brasileiras. Foram consultados especialistas de renome em segurança viária, pavimentos, pontes e viadutos, e iniciada a construção do posicionamento técnico da ABCR frente ao tema, baseado em pareceres de engenharia.

Também foram promovidas reuniões com entidades representativas, como a Confederação Nacional do Transporte (CNT) e a Confederação Nacional de Transportadores Autônomos (CNTA), principal entidade representativa da categoria dos caminhoneiros autônomos, para tratamento do tema e sensibilização sobre os pontos negativos que a proposta poderia ensejar à própria categoria.

Apesar das evidências quanto aos efeitos negativos que seriam causados, o governo editou, em maio de 2021, a Medida Provisória 1.050, convertida em seguida na Lei 14.229/21, que flexibilizou a fiscalização de pesagem de veículos em rodovias.

Durante a tramitação da MP, a ABCR levou argumentos técnicos a deputados federais e a senadores, de modo a sensibilizá-los da gravidade quanto à deterioração da infraestrutura nacional e possível aumento nos índices de acidentes devido à sobrecarga dos veículos.

As principais medidas propostas pelo Governo Federal e aprovadas pelo Congresso Nacional foram: (i) a liberação, na prática, da pesagem por eixo de veículos de até 50 toneladas; e (ii) o aumento de 10% para 12,5% a tolerância na pesagem por eixo de veículos acima de 50 toneladas.

No final de 2021, a ABCR foi convidada pela Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN) para participar de Grupo de Trabalho específico, que contempla a presença de diversas entidades, para avaliação de impactos decorrentes da flexibilização dos critérios de fiscalização, bem como para propor ao CONTRAN regulamentação que substituirá a Lei após sua perda de vigência, prevista para setembro de 2022.

Linha amarela (reclamação constitucional 43.697)

Em relação ao episódio ocorrido entre o Município do RJ e a Concessionária LAMSA (Linha Amarela), em que se determinou a destruição das praças de pedágio e a encampação do contrato de concessão sem indenização prévia ao contratado, a ABCR ingressou com Representação de Inconstitucionalidade perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para, em nome do setor, suspender a arbitrariedade que estava sendo perpetrada pela autoridade local, em desrespeito às cláusulas previstas no contrato de concessão e em grave violação à Constituição Federal e à Lei de Concessões.



263 bases
ofereceram
atendimento e
serviços aos usuários

Após a propositura da ação e a exposição de motivos pela associação, foi concedida medida liminar pelos desembargadores do TJ-RJ, suspendendo a decisão do município do RJ. O município, então, propôs Suspensão de Liminar perante o STJ, tendo sido suspensa a decisão do TJ-RJ. Contra essa decisão, a ABCR propôs Reclamação Constitucional perante o STF, obtendo êxito em manter a suspensão da encampação.

ADI referente à Lei das Antenas (ADI 6.482)

A ABCR ingressou, como *amicus curiae*, em Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 6.482) promovida pela Procuradoria da República contra artigo da Lei das Antenas (13.116/2015), que previu isenção de cobrança pelo uso da faixa de domínio por empresas de telefonia a partir de 2015. Para corroborar a legitimidade da cobrança, a associação, além de expor as razões jurídicas, contratou parecer econômico da Tendências, demonstrando, assim, a *ratio* financeira e econômica que sustenta e legitima

o pagamento pelo uso de faixa de domínio, às concessionárias de rodovias, pelas empresas de telecom desde o início de vigência dos contratos de concessões.

A despeito da atuação da ABCR e de outras entidades que participaram da lide para defender a legitimidade da cobrança (tal como o Estado de SP), a ADI 6.482 foi julgada improcedente em fevereiro de 2021, declarando-se a constitucionalidade da isenção de cobrança a partir de 2015.

ADI referente à transferência de controle das concessões (ADI 2.946)

A ABCR ingressou na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI nº 2.946) promovida pela Advocacia Geral da União do art. 27, caput e § 1º, da Lei nº 8.987/1995, que permite a transferência de contratos de concessão. Demonstrou que o artigo 27 serve, há 26 anos, de referencial normativo para uma infinidade de concessões pelo País afora, balizando e

orientando investimentos financeiros, decisões operacionais, recrutamento de pessoal e todo o universo dos projetos de concessão de serviços públicos. Demonstrou, ainda, que, ao longo desse período, a possibilidade de transferência contratual e de controle societário tem informado, de modo direto, a própria formulação das propostas vencedoras, que incorporam essa alternativa nos projetos, com todos os impactos financeiros e operacionais decorrentes.

Por fim, a associação demonstrou, ainda, que mais do que interesses privados localizados, o que estava em jogo era a própria confiabilidade do setor concessões no País e sua aptidão para atrair os investimentos e a expertise técnica dos *players* capacitados do mercado.

Em dezembro de 2021, aguardava-se o julgamento da ação.

ADI referente à Lei nº 6.628/21 - Custeio de despesas hospitalares

A ABCR ingressou com ADI perante o Tribunal de Justiça do Estado de SP, referente à Lei nº 6.628/2021, do Município de Sumaré/SP, que previa o custeio, pelas concessionárias de rodovias, das despesas hospitalares decorrentes de acidentes nas rodovias concedidas.

O Órgão Colegiado do TJ-SP julgou a ação totalmente procedente, acatando a tese defendida pela associação no sentido de que a cobrança às concessionárias de rodovias por despesas hospitalares decorrentes de acidentes é inconstitucional e extrapola os limites das obrigações previstas nos contratos de concessão. Anteriormente, a ABCR já havia atuado em casos análogos registrados nos municípios de Jundiaí, São Bernardo do Campo e Americana, no estado de São Paulo, tendo obtido êxito em todos eles.

Outras ações realizadas para melhoria regulatória

Reequilíbrio dos impactos da Covid-19

Em 2021, foi dada continuidade ao diálogo com duas agências reguladoras, ANTT e ARTESP, com o objetivo de se buscar o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão, em decorrência das perdas extraordinárias sofridas pelas concessionárias associadas com a crise econômica gerada pela pandemia.

A ANTT editou, em novembro, a Resolução nº 5.954/21, estabelecendo a metodologia para o cálculo dos impactos causados pela pandemia de Covid-19, especialmente no que tange à queda de demanda de tráfego. Essa resolução foi editada a partir de discussões técnicas com participação de representantes da ABCR e das associadas, por meio de reuniões participativas e audiência pública. Além disso, a ABCR contratou especialistas para auxiliar na estimativa dos impactos da pandemia. Vale destacar que a Resolução nº 5.954/21 foi resultado de saudável e intenso diálogo, e representa um importante precedente, no Brasil e no mundo, quanto à capacidade de resposta do governo sobre os problemas gerados com a Covid-19.

A ARTESP direcionou para que o reequilíbrio seja tratado caso a caso.

Crescimento qualificado do mercado de concessões de rodovias



Em 2021, a ABCR dedicou-se fortemente a estruturar parcerias com órgãos públicos, organismos da sociedade civil e entidades empresariais em projetos voltados a promover o debate e a melhoria dos programas de concessões

Por intermédio dessas parcerias, foram realizados 16 eventos sobre temas de interesse do setor, que em seu conjunto atingiram um público estimado de mais de três mil pessoas. Foram eles:

- Mulheres debatem a regulação de rodovias, em parceria com a Infra Women Brazil;
- 2º Workshop Projetos de Concessões de Rodovias, organizado em parceria com a Empresa de Planejamento de Logística (EPL);
- Lançamento da Aliança para a Infraestrutura, uma parceria com a Associação Brasileira dos Terminais Portuários (ABTP), Associação Nacional das Empresas Administradoras de Aeroportos (ANEAA) e Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários (ANTF), fórum permanente dedicado a discutir e desenvolver assuntos de interesse dos setores envolvidos;
- Lançamento do 12º Congresso ABCR/ BRASVIAS - Bienal das Rodovias 2022, principal evento do setor, que será realizado em 31 de agosto e 1º de setembro de 2022;
- Workshop internacional sobre *free-flow*, junto com técnicos do MInfra;
- Workshop internacional sobre Pesagem Dinâmica, também com o MInfra;

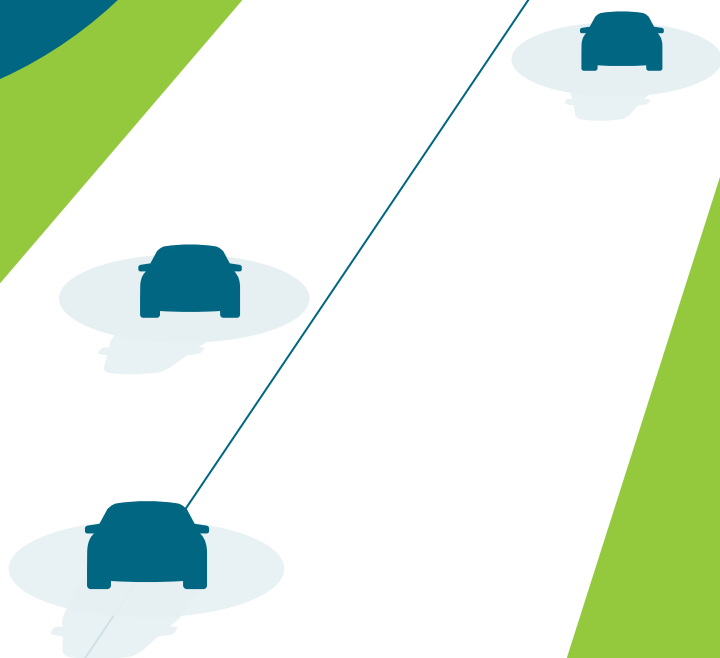
- Webinário Nova Lei de Licitação, promovido em parceria com a Aliança para a Infraestrutura e a B3;
- Evento Infraestrutura Rodoviária e Atração de Investimentos para o Rio Grande do Sul, com a promoção de debates sobre o programa de concessões do estado;
- Webinário sobre Segurança Jurídica, segundo projeto no ano em parceria com a Aliança para a Infraestrutura e B3.

Mulheres debatem a regulação de rodovias

Em celebração à Semana da Mulher, a ABCR e a Infra Women Brazil promoveram três dias de debate, com participação de mulheres que atuam no setor de infraestrutura de transporte, no setor público ou em empresas privadas. Três temas foram selecionados para o debate pelas profissionais:

- Passivos regulatórios: o que são e quais os seus impactos no setor de concessão de rodovias?
- Segurança Jurídica: quais são os desafios e medidas para consolidar um ambiente de negócios estável no Brasil?
- O horizonte de projetos nas concessões de rodovias: quais são as perspectivas, inovações e desafios?

4.689 câmeras de monitoramento de tráfego



Nas rodovias sob gestão das concessionárias associadas, o usuário nunca está sozinho. Há em média uma câmera instalada a cada 3,5 quilômetros de rodovia, garantindo o rápido atendimento de emergências médicas e mecânicas.

A íntegra do evento pode ser conferida nos links:

https://www.youtube.com/watch?v=bbUjosfg_54,

<https://www.youtube.com/watch?v=EwPfy-MJIDI> e

<https://www.youtube.com/watch?v=uk2lrliZ95M&t=3s>.

2º Workshop de Projetos de Concessões de Rodovias

Entre 1º e 5 de março, foi realizada a segunda edição do Workshop Projetos de Concessões de Rodovias, em parceria com a Empresa de Planejamento e Logística (EPL), que reuniu as concessionárias de rodovias associadas e profissionais do setor público, como o Ministério da Infraestrutura, o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, a ANTT e o BNDES.

O propósito do encontro foi desenvolver propostas para a evolução dos projetos no País em temas como parâmetros de desempenho, ampliação de capacidade, regulação, operação, entre outros. Ao todo, foram desenvolvidas 71 propostas de aprimoramento e recomendações que buscam trazer maior objetividade, clareza e segurança jurídica para os investimentos em infraestrutura rodoviária.

O resultado do trabalho gerou o relatório **"2º Workshop Projetos de Concessões de Rodovias"**, que posteriormente foi apresentado em uma série de reuniões específicas junto à ANTT, TCU, BNDES e empresas estruturadoras de concessões.

Acordo de cooperação com a B3

Em junho de 2021, a ABCR firmou Acordo de Cooperação Técnica com a B3, com vigência de 12 meses, com os seguintes objetivos:

- Realização de estudos técnicos de interesse recíproco;
- Intercâmbio de informações técnicas e científicas;
- Realização de eventos e seminários;
- Ações de promoção do tema "infraestrutura de rodovias";
- Implementação e disseminação de boas práticas do setor; e
- Organização de eventos conjuntos para debater e divulgar programas de concessão de rodovias em estados da federação.

Aliança para a infraestrutura

Relevante iniciativa foi a criação da "Aliança para a Infraestrutura", uma parceria envolvendo a ABCR e mais três importantes entidades relacionadas ao setor de transportes: Associação Brasileira dos Terminais Portuários (ABTP), Associação Nacional das Empresas Administradoras de Aeroportos (ANEAA) e Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários (ANTF).

O objetivo foi criar um fórum permanente de discussões sobre temas de interesse comum para unificar posicionamentos e formas de atuação, de maneira a fortalecer a segurança jurídica e as melhores práticas em infraestrutura de transportes, regulação, governança e *compliance*.



54,4 mil
empregos diretos e
indiretos foram gerados
pelas concessionárias
associadas

Em paralelo às diversas reuniões realizadas entre as entidades, a Aliança para a Infraestrutura promoveu três eventos em 2021. O primeiro deles, em 26 de março, foi um webinar promovido em parceria com a Agência Infra, que lançou a Aliança. Na ocasião, os executivos das quatro entidades debateram sobre a construção da agenda de trabalho entre as associações signatárias, pautada nos temas segurança jurídica, reforma tributária, cobrança de IPTU e interface com o TCU.

No dia 29 de junho, foi realizado novo webinar sobre a Nova Lei de Licitações, visando à apresentação dos impactos da Lei 14.133/21 para os setores de infraestrutura.

O debate contou com a participação do Professor Marçal Justen Filho, representantes da B3 e executivos das entidades que formam a Aliança.

Infraestrutura rodoviária e atração de investimentos para o Rio Grande do Sul

Em dezembro de 2021, evento realizado pela ABCR em parceria com a Secretaria Extraordinária de Parcerias do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a EPL e a B3, com apoio do escritório Queiroz Maluf, buscou divulgar as iniciativas decorrentes das políticas de investimento em infraestrutura no Estado e promover o debate qualificado sobre questões de vanguarda envolvendo as concessões de rodovias.

Em formato de talk show, o evento presencial, realizado em Porto Alegre, reuniu especialistas do governo gaúcho, representantes de agências reguladoras do estado e do governo federal, além do setor privado. Na pauta, foram trazidas questões atinentes à modelagem e licitação de concessões de rodovias no Brasil e também a regulação e os resultados esperados.

Fortalecimento da atuação estratégica da ABCR



O fortalecimento de boas práticas de governança foi passo importante para consolidar as premissas estratégicas de atuação da ABCR

Reorganização interna dos Comitês Temáticos

Compete aos Comitês Temáticos a produção auxiliar a Diretoria Executiva e o Conselho Diretor nas tomadas de decisões, com a discussão de temas prioritários e sugestões de conteúdo para apoiar a agenda estratégica da associação. Compostos por representantes das associadas sob coordenação de um representante da ABCR, os comitês têm caráter consultivo e reúnem-se ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que necessário.

Em 2021, foi iniciado o processo de reorganização dos comitês da associação, de forma a dar mais eficiência à discussão e às tomadas de decisão, além de colaborar para a atualização e aprofundamento técnico dos projetos da ABCR.

A reformulação levou à criação de seis comitês, em substituição aos seis existentes, que passaram a ser nomeados da seguinte maneira:



Desenvolvimento de Mercado e Regulação



Imagem Setorial



Infraestrutura e Sustentabilidade



Segurança e Qualidade Operacional



Segurança Jurídica



Governança e Ética

Perspectivas de futuro para o setor



Cerca de 25 mil quilômetros de rodovias a serem concedidas nos próximos anos

O setor de concessões de rodovias vive uma nova e promissora etapa de sua história. Em meio à crise econômica gerada pela pandemia de Covid-19, o Governo Federal licitou três trechos de rodovias, com mais de R\$ 24 bilhões em investimentos previstos.

O setor se prepara para viver um aumento histórico e desafiador da malha rodoviária concedida em função das crescentes dificuldades fiscais do poder público. Para os próximos anos, a expectativa é de duplicação da extensão dos trechos rodoviários concedidos, com a adição cerca de 25 mil quilômetros com novas licitações a serem realizadas pelo Governo Federal e por estados da federação. Um crescimento jamais registrado, que só reforça a relevância do setor para o desenvolvimento econômico do País.



 Estadual	6.924 km
 Federal	18.260 km
Total	25.184 km

O setor em números 2021



25.028 Km

DE RODOVIAS
concedidas

73

CONCESSIONÁRIAS
em operação
(47 associadas)

R\$ **11,6**

BILHÕES
aplicados



R\$ **6,19**

BILHÕES
investidos em melhorias
nas rodovias

R\$ **5,41**

BILHÕES
aplicados na manutenção
e operação

R\$ **3,37**

BILHÕES
gerados em tributos
federais

R\$ **1,48**

BILHÃO
pago ao poder
concedente (outorga)

R\$ **980**

MILHÕES
gerados em impostos
municipais



+ DE 255
MIL
atendimentos médicos
realizados



1,8
MILHÃO
de veículos atendidos



447
GUINCHOS
em operação
1 a cada 52 km



263
BASES
para atendimento
de usuários



4.689
CÂMERAS
de monitoramento pouco
mais de uma a cada 3,5 km



338
AMBULÂNCIAS
em operação



1,61
BILHÃO
de tráfego total¹

1,57
BILHÃO
de tráfego pedagiado²

1. O tráfego total é a soma do tráfego pedagiado e do tráfego isento. O tráfego isento é composto por veículos isentos (veículos oficiais, não sujeitos, por lei, ao pagamento do pedágio), veículos credenciados (licenciados nos municípios limítrofes quando dispensados do pagamento de pedágio) e motos isentas (motocicletas que não pagam pedágio por norma definida pelo respectivo poder concedente).

2. O tráfego pedagiado consiste no somatório de veículos leves, motos pedagiadas e veículos comerciais que passaram pelas praças de pedágio e que são obrigados a realizar os devidos pagamentos da tarifa.

Em 2021, 73 concessionárias de rodovias operaram no Brasil, administrando 25.028 quilômetros

	Concessionária	Associada	Localização	Extensão
FEDERAL	CCR MSVIA	●	MS	845.40
	CCR VIA COSTEIRA	●	SC	220.42
	CCR VIASUL	●	RS	473.40
	CONCEBRA	●	GO	1,176.50
	CONCER	●	RJ	180.40
	CRT	●	RJ	142.50
	ECO 050	●	MG	436.60
	ECOVIAS DO ARAGUAIA	●	GO	850.70
	ECO101	●	ES	475.90
	ECOPONTE	●	RJ	23.30
	ECOSUL	●	RS	457.30
	ECOVIAS DO CERRADO	●	MG	437.00
	FERNÃO DIAS	●	MG	562.10
	FLUMINENSE	●	RJ	322.00
	LITORAL SUL	●	PR	405.90
	NOVADUTRA	●	SP	402.00
	PLANALTO SUL	●	SC	412.70
	RÉGIS BITTENCOURT	●	SP	401.60
	RODOVIA DO AÇO	●	RJ	200.40
	ROTA DO OESTE	●	MT	850.90
TRANSBRASILIANA	●	SP	321.60	
VIA 040	●	MG	936.90	
VIABAHIA	●	BA	680.60	
ESTADUAL	AB COLINAS	●	SP	306.90
	AB NASCENTES DAS GERAIS	●	MG	371.35
	AB TRIANGULO DO SOL	●	SP	442.20
	AUTOBAN	●	SP	316.75
	BAHIA NORTE	●	BA	121.45
	CAMINHOS DO PARANÁ	●	PR	405.90

	Concessionária	Associada	Localização	Extensão
ESTADUAL	CART	●	SP	443.73
	CLN	●	BA	217.17
	CONCESSIONARIA APASI	●	MT	89.28
	CONCESSIONARIA DA EXPLORAÇÃO - SPS	●	MT	113.00
	CONSÓRCIO VIA BRASIL MT 100 (MT-100, MT-320 e MT-208)	●	MT	300.10
	CONSÓRCIO PRIMAVERA (MT-130 - Lote 3)	●	MT	140.60
	CONSÓRCIO VIA BRASIL MT-246 (MT-246, MT-343, MT-358 e MT-480 - Lote 2)	●	MT	233.20
	CONSÓRCIO VIA NORTE SUL (MT- 220 - Lote 1)	●	MT	138.40
	ECO 135	●	MG	363.95
	ECOCATARATAS	●	PR	458.94
	ECONORTE	●	PR	343.79
	ECOPISTAS	●	SP	143.79
	ECOVIA	●	PR	175.10
	ECOVIAS	●	SP	176.79
	EIXO SP	●	SP	1,221.00
	ENTREVIAS	●	SP	570.85
	ESTRADA DO FEIJÃO (BA-052)	●	BA	548.00
	INTERVIAS	●	SP	375.70
	INTERVIAS – CONCESSIONÁRIA DA EXPLORAÇÃO DA RODOVIA MT	●	MT	141.60
	MORRO DA MESA	●	MT	112.00
	PONTE SALVADOR-ITAPARICA	●	BA	12.40
	RENOVIAS	●	SP	345.66
	RODOANEL OESTE	●	SP	30.00
	RODONORTE	●	PR	567.78
	RODOSOL	●	ES	67.50
	RODOVIA DA MUDANÇA	●	MT	148.33
	RODOVIAS DO TIETÊ	●	SP	616.91
	ROTA 116	●	RJ	140.40
	ROTA DAS BANDEIRAS	●	SP	297.00
	ROTA DE SANTA MARIA	●	RS	204.51
	ROTA DO ATLÂNTICO	●	PE	35.20

	Concessionária	Associada	Localização	Extensão
ESTADUAL	ROTA DOS COQUEIROS	●	PE	6.52
	SPMAR	●	SP	154.31
	SPVIAS	●	SP	505.73
	TAMOIOS	●	SP	85.00
	TEBE	●	SP	155.98
	VIALAGOS	●	RJ	57.00
	VIAOESTE	●	SP	168.62
	VIAPAR	●	PR	550.51
	VIAPAULISTA	●	SP	720.00
	VIARONDON	●	SP	413.37
	WAY-360	●	MS	219.50
MUNICIPAL	LAMSA	●	RJ	17.43
	VIARIO	●	RJ	20.70

O Relatório Anual da ABCR 2021 foi desenvolvido a partir de informações públicas, da própria entidade e das concessionárias associadas.

A ABCR agradece o apoio de todos os que colaboraram para este projeto.

Informações Corporativas

Conselho Diretor

Marco Aurélio Barcelos (presidente)
Alberto Lodi
Eduardo Siqueira Moraes de Camargo
José Renato Ricciardi
Marcelo Afonseca
Marcus Rosa
Rui Klein
Sérgio Muniz Barretto Garcia

Diretoria Executiva

Marco Aurélio Barcelos - Diretor-presidente
José Carlos Cassaniga - Diretor-executivo
Alexandre Barra - Diretor regional – DF

Equipe Técnica

Karina Fera – Diretora Jurídica
Raul Viana – Diretor de Comunicação
Flávia Momii – Assessora de Conformidade
Luana Godinho – Gerente de Projetos
Gabriela Vilaça – Gerente de Comunicação e Imagem
Victor Hugo Costa – Gerente de Inteligência de Dados
Raymundo Quadros – Gerente Administrativo Financeiro
Ligia Almeida – Assessora de Relações Institucionais
Bruno Gontijo - Assessor Jurídico
Pamela Barbosa – Coordenadora Técnica

Conselho fiscal

Ana Silvia de Almeida
Erika Natsumi Matsumoto
José Ricardo Bernardes Durante

Sede São Paulo

Rua Geraldo Flausino Gomes, 61
Conjunto 61 – Brooklin – São Paulo (SP)
CEP: 04575-060
Tel.: (11) 5105-1190
Fax: (11) 5105-1199
abcr@abcr.org.br

Regional Brasília

SAUS – Quadra 1
Bloco J Ala B Sala 507
Brasília (DF)
CEP: 70070-944
Tel.: (61) 3224-3096

Projeto gráfico e diagramação

KMZ Conteúdo
Direção de arte: Marcia Godoy



**MELHORES
RODOVIAS
DO BRASIL**
— ABCR —